



ESCRITÓRIO TÉCNICO ATUARIAL

CA/230/2023

São Paulo, 16 de novembro de 2023.

Ao

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

Avaliação Atuarial base dez/2023 - Definição de metas e hipóteses

Prezados,

Vimos pela presente encaminhar orientações preliminares, tendo em vista a proximidade para início da elaboração do estudo atuarial posicionado em 31/12/2023, para que seja definida a meta atuarial e o conjunto de hipóteses a serem utilizadas nas projeções da responsabilidade do plano de benefícios previdenciários.

Pedimos atenção especial aos pontos a seguir explanados, para preenchimento das informações referente à taxa de juros parâmetro para Avaliação Atuarial base dez/2023 – exercício 2024:

- 1) Definição da taxa de juros parâmetro, conforme Anexo VII da Portaria MTP n° 1.467/2022, atualizado através da Portaria MPS n° 3.289/2023;

A taxa de juros parâmetro referente ao Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) **poderá ser acrescida em 0,15 pontos percentuais** para cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos houver superado os juros reais da meta atuarial estabelecida nas avaliações atuariais dos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação, limitada a 0,60 pontos percentuais.

Vilma Alexandrina Santana
RG 25.113.145-9
Diretora Presidente do IPREM

André Luiz Soares
RG 14.176.871-X
Diretor Executivo do IPREM

O acréscimo **não se aplica ao RPPS** que possua recursos inferiores ao valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), como não se aplica ao Fundo em Repartição (Plano Financeiro) e nas situações referentes a RPPS em extinção, mantidos pelo Tesouro e Militares.

2) Condições para incremento da taxa parâmetro:

		SIM	NÃO
1	O RPPS possui recursos iguais ou superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)?	X	
2	A rentabilidade das aplicações em 2022 superou a taxa de juros utilizada na avaliação atuarial de dez/2021 ?		X
3	A rentabilidade das aplicações em 2021 superou a taxa de juros utilizada na avaliação atuarial de dez/2020 ?		X
4	A rentabilidade das aplicações em 2020 superou a taxa de juros utilizada na avaliação atuarial de dez/2019 ?		X
5	A rentabilidade das aplicações em 2019 superou a taxa de juros utilizada na avaliação atuarial de dez/2018 ?		X
6	A rentabilidade das aplicações em 2018 superou a taxa de juros utilizada na avaliação atuarial de dez/2017 ?		X

3) Conforme regulamentação em vigor, a taxa parâmetro advém da medida da duração do passivo do fundo obtida na avaliação atuarial do exercício anterior, assim estabelecida:

- **Fundo em Capitalização** (Plano Previdenciário): duração do passivo = **16,49 anos**, correspondendo a taxa parâmetro equivalente a **4,85% a.a.**

Valma Alexandrina Santana
RG 25.213.145-9
Diretora Presidente do IPREM

Soares
RG 871-X
Diretor do IPREM

- 4) Considerando a taxa parâmetro definida pela duração do passivo do **Fundo em Capitalização** equivalente a **4,85% a.a.**, e a possibilidade de acréscimo de **0,15 pontos** percentuais por ano em que a rentabilidade das aplicações financeiras tenha superado a meta atuarial nos últimos 5 anos (limitado a 0,60 pontos percentuais), solicitamos que o RPPS declare o percentual definido para a taxa de juros a ser utilizada na avaliação atuarial data base dezembro/2023.

Indicação de taxa de juros = 4.85 % a.a.

- 5) Considerando o quadro com as principais hipóteses utilizadas na avaliação atuarial posicionada em 31/12/2022, solicitamos definição dos parâmetros que servirão ao estudo atuarial referente a 31/12/2023, informando sobre a manutenção ou eventual necessidade de alteração dessas referências:

Vilma Alexandrina Santana
RG 15.213.145-9
Diretora Presidente do IPREM

André Luiz Soares
RG 14.175.871-X
Diretor Executivo do IPREM



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	DRAA 2023 - base dez/2022	DRAA 2024 - base dez/2023																												
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas																												
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2020 - Separadas por sexo	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2021 - Separadas por sexo																												
Tábua de Mortalidade Geral	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2020 - Separadas por sexo	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2021 - Separadas por sexo																												
Tábua de Morbidez	não aplicável	não aplicável																												
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS	DRAA 2023 - base dez/2022	DRAA 2024 - base dez/2023																												
Composição da Família de Servidores e Aposentados	pele real	pele real																												
Entrada em Aposentadoria	pele real	pele real																												
Geração Futura de Novos Entrantes	pele banco de dados, com reposição de 1:1	pele banco de dados, com reposição de 1:1																												
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego																													
	<table border="1"><thead><tr><th>Idade x</th><th>q_x % Calculado</th></tr></thead><tbody><tr><td>Até 25</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 26 a 30</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 31 a 40</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 41 a 50</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 51 a 60</td><td>0%</td></tr><tr><td>Acima de 60</td><td>0%</td></tr></tbody></table>	Idade x	q _x % Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	<table border="1"><thead><tr><th>Idade x</th><th>q_x % Calculado</th></tr></thead><tbody><tr><td>Até 25</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 26 a 30</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 31 a 40</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 41 a 50</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 51 a 60</td><td>0%</td></tr><tr><td>Acima de 60</td><td>0%</td></tr></tbody></table>	Idade x	q _x % Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%
	Idade x	q _x % Calculado																												
	Até 25	1%																												
	De 26 a 30	1%																												
	De 31 a 40	1%																												
	De 41 a 50	1%																												
De 51 a 60	0%																													
Acima de 60	0%																													
Idade x	q _x % Calculado																													
Até 25	1%																													
De 26 a 30	1%																													
De 31 a 40	1%																													
De 41 a 50	1%																													
De 51 a 60	0%																													
Acima de 60	0%																													
Em relação ao vínculo de emprego																														
Em relação ao vínculo de emprego																														
Em relação ao vínculo de emprego																														
Em relação ao vínculo de emprego																														
HIPÓTESES ECONÔMICAS	DRAA 2023 - base dez/2022	DRAA 2024 - base dez/2023																												
Inflação Futura	0,00%	0,00%																												
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,00% a.a.	1,00% a.a.																												
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios	0,00% a.a.	0,00% a.a.																												
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe/sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe/sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador																												
Fator de Determinação do:																														
Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	0,98	0,98																												
Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	0,98	0,98																												
HIPÓTESE FINANCEIRA	DRAA 2023 - base dez/2022	DRAA 2024 - base dez/2023																												
Taxa Real Anual de Juros	Fundo em Capitalização: 4,70% a.a.	Fundo em Capitalização: _____% a.a.																												

Vilma Alencar Santana
RG 25.213.105-9
Diretora Presidente do IPREM

André Luiz Soares
RG 176.871-X
Diretor Presidente do IPREM

Ressaltando que a eleição de tal base técnica é da responsabilidade conjunta do ente federativo, da unidade gestora do RPPS e do atuário responsável pela elaboração do estudo atuarial, reiterando a necessidade de manifestação da unidade gestora do RPPS, de modo a não prejudicar o processo de elaboração da avaliação atuarial, evitar problemas com a obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, assim como evitar o não atendimento aos prazos determinados pelo Tribunal de Contas do Estado para fechamento contábil do RPPS e do ente federativo.

Convém frisar a responsabilidade da unidade gestora por dar ampla divulgação aos beneficiários das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas, bem como por cientificar os conselhos deliberativo e fiscal da manutenção ou alteração das hipóteses utilizadas, conforme estabelecido na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Ainda reportando ao exigido pela referida Portaria, a unidade gestora deverá solicitar aos representantes do ente federativo informações e manifestação fundamentada das hipóteses econômicas e financeiras relacionadas ao estabelecimento de políticas ou à execução de programas e atividades sob responsabilidade do ente, especialmente aquelas relacionadas à gestão do pessoal, para subsidiar a escolha e a análise da aderência das hipóteses.

Aguardamos o retorno das informações solicitadas no quadro do item “2”, bem como a indicação da “**taxa de juros real**” a ser preenchida no item “4” (com ou sem acréscimo de pontuação), e ainda, confirmar a “**projeção de crescimento real dos salários**”, para que possamos dar início na elaboração da Avaliação Atuarial base dez/2023.

Atenciosamente,

ESCRITÓRIO TÉCNICO ATUARIAL

Richard Dutzmann
Atuário Diretor

André Luiz Soares
RG 14.176.871-X
Diretor Executivo do I

Wilma Aparecida Santana
RG 25.213.145-9
Diretora Presidente do IPREM